

## Edital

N.º 76/DAFRH-DAAG/2022


**Luis Miguel Reinho de Oliveira Calha**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 074/2021, de 26 de outubro e no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 018/2022 – Designação em regime de substituição para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 29 de abril de 2022.

O Vice-Presidente



Luis Miguel Calha

Município  
**Palmela**  
 Câmara Municipal  
 Presidência

## Despacho n.º 018/2022

### DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

-----Considerando que pela deliberação de 06 de novembro de 2019 da Câmara Municipal de Palmela, publicada na 2.ª série do Diário da República de 30 de dezembro de 2019, foi aprovada a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Palmela; -----

-----Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar; -----

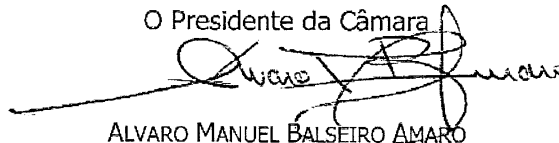
-----Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento e Administração Geral, se encontra vago, na sequência da cessação de funções da anterior titular, designada em regime de comissão de serviço, e que se torna urgente garantir a dinâmica de funcionamento adequada à coordenação inerente ao normal funcionamento daquela unidade orgânica; -----

-----Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de Chefe da **Divisão de Atendimento e Administração Geral**, o licenciado **Pedro Jorge Marcelino Ferreira**, técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Moita, com efeitos a partir de 02 de maio de 2022. -----

-----Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 28 de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara



ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO